

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 9 de junho de 2003

Processos n.ºs 948/1986 e 08620.2.992/1991. Referência: Terra Indígena Apyterewa. Interessado: Grupo Indígena Parakanã. Ementa: Aprova o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da terra indígena em que se refere, com fulcro no Decreto n.º 1775, de 08 de janeiro de 1996.

Nº 53 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2992/91, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos Antropólogos CARLOS FAUSTO e MARIA ELISA GUEDES VIEIRA que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, considerando:

Que o referido resumo, foi elaborado em cumprimento ao determinado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Mandado de Segurança n.º 8.241-DF (2002/0027730-3); que no item 3 de sua ementa, concedeu a segurança para declarar nula a Portaria n.º 1.192/01 e determinar que o procedimento administrativo retorne à fase de publicação.

Que a Portaria n.º 1.192/01 de 31.12.2001, publicada no DOU do dia 04.01.2002, definiu os limites da Terra Indígena Apyterewa, considerando os termos do Parecer n.º 064/CEA de 13.11.1991, da Resolução n.º 039/CEA de 28.11.1991, Despacho do Presidente n.º 039/FUNAI de 06.12.1991, Despacho n.º 17/MJ/97 e Despacho Ministerial de 27/12/01.

Que o Resumo em anexo baseou-se no Relatório apresentado pelo GT instituído pela Portaria do Presidente n.º 0720/88, coordenado pela antropóloga Tânia Chaves (Processo n.º 08620.948/86, fls. 124/250), e pelo Relatório do GT para estudos complementares instituído pela Portaria n.º 710/PRES de 30.08.1996 coordenado pelo antropólogo Carlos Fausto (fls. 277/344), adequando-se nos termos da Portaria n.º 14 de 14.01.1996, do Decreto n.º 1775/1996, do Despacho n.º 17/MJ/97 e Despacho Ministerial de 27/12/01, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena APYTEREWA, de ocupação do grupo tribal Parakanã, com superfície e perímetro aproximados de 773.000 ha e 678 Km, localizada nos municípios de Altamira, São Félix do Xingu, Estado do Pará.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Pará, do Resumo, do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, de acordo com o § 7º, do artigo 2º, do Decreto n.º 1775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima seja afixada nas sedes das Prefeituras Municipais de Altamira e São Félix do Xingu /PA.

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA APYTEREWA

Referência: FUNAI/BSB/948/86; FUNAI/BSB/1115/89 (1º e 2º volumes) e FUNAI/BSB/2992/91. Denominação: Terra Indígena Apyterewa. Localização: Municípios de Altamira e São Félix do Xingu, Estado do Pará. Superfície: aprox. 773.000 ha. Perímetro: aprox. 678 Km. Sociedade Indígena: Parakanã. População: 271 habitantes (2002). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria n.º 720/PRES, de 06/11/88 e Portaria n.º 710/PRES, de 30/08/96, coordenados respectivamente pelos antropólogos Tânia Chaves e Carlos Fausto.

I PARTE - DADOS GERAIS O presente resumo, seguindo o disposto no Dec. n.º 1.775/96 e pela Portaria n.º 14/MJ/96, é resultado de estudos e levantamentos arqueológicos, antropológicos, etno-históricos, ambientais, cartográficos e fundiários realizados na área e junto à comunidade Parakanã. Foi elaborado em cumprimento ao determinado pelo acórdão proferido pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no processo de Mandado de Segurança n.º 8.241 - DF (2002/0027730-3), o qual declara nula a Portaria n.º 1192/01 e determina que o procedimento administrativo retorne à fase das publicações.

Os Parakanã são remanescentes de uma numerosa população tupi-guarani que habitava o interflúvio Xingu-Tocantins e que foi dizimada pelas guerras e epidemias coloniais. Contatados em momentos e locais distintos entre 1971 e 1984, somam cerca de 800 pessoas (2002) e habitam dois territórios distintos: um na bacia do rio Tocantins (T.I. Parakanã), onde vivem mais de 500 pessoas (Programa Parakanã) e outro na bacia do rio Xingu (T.I. Apyterewa), onde se encontram 271 pessoas (Funai/AER-Altamira - 2002).


'Parakanã' não é uma autodenominação. Eles se dizem Awaeté, 'gente de verdade', em oposição a Akwawa, categoria genérica para estrangeiros. Dizem-se descendentes dos Apyterewa, denominação de um dos grupos tupi-guarani que compunha, no passado, um sistema multialdeão no interflúvio Xingu-Tocantins. No final do século XIX, um conflito interno levou à formação dos dois grandes ramos Parakanã: os Parakanã Ocidentais e os Parakanã Orientais. Os primeiros, após o conflito, dirigiram-se para oeste, e, hoje, concentram-se na região do Bacajá e rio Xingu (T.I. Apyterewa), enquanto os segundos habitam exclusivamente a T.I. Parakanã localizada na bacia do Tocantins.

As primeiras tentativas de reduzir os Parakanã à administração estatal ocorreram na década de 1920. A região de Marabá e Tucuruí passava por acentuado crescimento econômico, baseado na coleta de castanha. O desenvolvimento da região conferiu impulso à construção da Estrada de Ferro do Tocantins ligando as duas cidades. Começaram então a se multiplicar os ataques de indígenas a trabalhadores e moradores, ao longo da linha férrea. O Serviço de Proteção aos Índios (SPI) foi chamado para realizar a pacificação dos índios. Em 1928, o SPI fundou o Posto de Pacificação do Tocantins, no km 67 da Estrada de Ferro, o qual seria frequentado pelos Parakanã ao longo da década seguinte. Os conflitos guerreiros intertribais intensificaram-se entre 1939 e 1953, e durante este período, os Parakanã Ocidentais mantiveram-se à distância do Posto de Pacificação, já rebatizado Posto de Atração do Pucuruí. Com a 'pacificação' dos Asurini em 1953, retomaram suas visitas regulares que perdurariam até meados dos anos 1960, sem haver, contudo, a consolidação do contato. Nesse momento, o contexto regional começou a mudar com o avanço da atividade madeireira. Os não-índios aproximavam-se do núcleo do território dos Parakanã, gerando insegurança para o grupo.

Na segunda metade da década de 1960, a crescente presença não indígena no rio Pacajá, levou os Parakanã Ocidentais a aprofundar o deslocamento para oeste, para onde acreditavam não haver 'brancos'. Um subgrupo rumou em direção ao rio Bacajá, mas foi repellido pelos Xikrin (grupo Kaiapó). O fato se deu em 1969 e os Parakanã sofreram 13 baixas (entre mortos e raptados). Rumaram, então, para a região do Pacajá, procurando nova área onde pudessem viver tranquilamente. Entre 1970 e 1972, surgiram em um tributário do rio Cajazeiras (afluente do Tocantins), o rio do Meio, em busca de mandioca nas roças de colonos. Avisada da presença dos índios, a FUNAI enviou uma Frente de Atração ao local, que manteve contato durante dois meses com os Parakanã Ocidentais. Sem apoio da Base Pucuruí e sem mais presentes para oferecer, a Frente foi obrigada a se retirar, retornando no ano seguinte, quando parte do grupo já havia partido. Os Parakanã haviam rumado novamente para oeste. A situação tensa conduziu a uma cisão: cerca de 200 pessoas dirigiram-se para as cabeceiras do rio Bacajá, enquanto uma parentela ('grupo do Akaria') com cerca de 50 pessoas seguiu para noroeste, alcançando o alto curso do rio Anapu, onde seria contactada em 1976. Transferido para a Reserva Pucuruí, área em torno do antigo Posto de Atração, um terço do grupo faleceu no primeiro ano após o contato.

Os Parakanã se dirigiam para o interflúvio Xingu-Bacajá, entre 1974-76, atacaram os Araweté e os expulsaram para norte, instalando-se em um polígono limitado ao sul pelo igarapé São José (ou ig. São Sebastião), a leste, pelo igarapé Lontra (ou ig. Águas Claras) e, ao norte, pelos rios Branco de Cima e Bom Jardim. Esta área a que vieram ocupar, era território tradicional Araweté, e seria invadida por madeireiros e posseiros nas décadas seguintes. A disputa por essa área relativamente preservada do avanço da colonização levou a novo conflito com os Xikrin do Bacajá. Em 1977, os Xikrin armados com espingardas mataram dezesseis Parakanã e raptaram nove no rio Branco de Cima. Este ataque sustou o avanço setentrional dos Parakanã no interflúvio Xingu-Bacajá. Eles decidiram, então, retomar a horticultura, que havia sido abandonada nesse conturbado período. Utilizando a maniva de aldeias Araweté abandonadas, abriram roças, e fixaram-se entre os igarapés Bom Jardim e São José.

Na década de 1980, algumas "fazendas" já atingiam a margem esquerda do igarapé São José, enquanto a atividade garimpeira penetrava mais além, alcançando as cabeceiras do rio Bacajá e do igarapé Bom Jardim. A expansão da fronteira econômica, baseada na associação entre exploração de madeira e atividade agropecuária, chegava à região, fechando o cerco aos Parakanã. Em 1980 e 1981, os índios promoveram saques à Fazenda Cajazeira, então em instalação, situada naquele igarapé. A FUNAI foi comunicada do fato. Em outubro de 1982, a equipe de topografia proveniente da Fazenda Castanhais (vizinha da Cajazeira) foi abduzida pelos Parakanã no igarapé São José. Em 12/11/82, a fazenda foi saqueada pelos índios.

INSTITUTO

Documentação
 SOCIOAMBIENTAL
 Fonte: DOU, 51 (119)
 Data: 24/06/2003 Pg. COND.
 Class.: PKD 001/3(2)

Após entrarem em choque com não-índios que se aproximavam de seu território, os subgrupos Parakanã acabaram localizados e contatados pela FUNAI. O contato com o grupo de Namikwarawa, composto por 44 índios, se deu em janeiro de 1983, entre o Igarapé São José e um afluente de sua margem direita, conhecido como Igarapé Cedro. Após o contato, eles foram transferidos em aeronave para a R.L. Parakanã (hoje T.I. Parakanã), na região tocantina. Nos primeiros seis meses, onze índios faleceram. De fevereiro a maio de 1983, os Parakanã ainda não contatados rumaram para norte, fugindo ao contato e à aproximação das fazendas, e acabaram entrando em choque com os Araweté no Igarapé Ipixuna. Em maio, os Parakanã surgiram em dois garimpos entre as cabeceiras do Bom Jardim e as nascentes do Bacajá, tomando espingardas, instrumentos de metal, rede e farinha dos garimpeiros. Em dezembro de 1983, o auxiliar de sertanista Luis Moreira realizou o contato com 106 Parakanã entre as nascentes do Igarapé Bom Jardim e do Bacajá. Em março de 1984, foi feito contato no Ig. Bom Jardim com o grupo de Axowyhá, formado por 31 pessoas. Fundou-se, então, naquele Igarapé, o Posto Indígena Apyterewa, contando inicialmente com 137 pessoas.

A chamada "pacificação" foi uma consequência da expansão da fronteira econômica sobre o território Apyterewa-Parakanã. Esta, porém, não cessou após o contato. A transferência forçada do Grupo do Namikwarawa e o deslocamento do grupo maior para o baixo curso do Igarapé Bom Jardim deixou desguarnecido o divisor de águas Xingu-Bacajá e permitiu o avanço da fronteira econômica sobre esta região. Durante os quatro primeiros anos após o contato, a situação de saúde dos índios foi muito delicada, levando-os a uma menor mobilidade e a um controle menos efetivo do território. Foi neste espaço de tempo que a exploração madeireira, principal responsável pela situação conflituosa que assistimos hoje, ganhou corpo.

II PARTE - HABITAÇÃO PERMANENTE A área de perambulação dos Parakanã contatados na década de 80 compreendia o Xingu a oeste, as cabeceiras do Igarapé Bom Jardim, Rio Branco de Cima e Arroz Cru ao norte, e as nascentes do rio Bacajá à leste e os afluentes do Igarapé São Sebastião ao sul. Os Parakanã deslocavam-se em suas atividades produtivas no centro da mata, cortando as cabeceiras dos Igarapés. Suas aldeias localizavam-se às proximidades de pequenos Igarapés e áreas de cabeceira, nas imediações das nascentes do rio Bacajá, Igarapé Bom Jardim e alto curso do São Sebastião. A expansão da fronteira econômica, de sul a norte, sobre o território Apyterewa-Parakanã, e a crescente penetração de garimpeiros, fazendeiros e madeireiros, forçava os índios a se deslocarem constantemente de um extremo ao outro de seu território. Esse movimento, no entanto, era limitado ao norte pelos Xikrin e Araweté, e ao sul, pela fronteira pioneira.

Em 1988, época dos estudos de identificação e delimitação, os Apyterewa estavam fixados na aldeia homônima, localizada no Igarapé Bom Jardim, afluente da margem direita do rio Xingu, com uma população de 145 índios. Posteriormente, entre 1996 e 1997, deslocaram-se para a margem direita do rio Xingu, onde foram formadas duas aldeias. Atualmente, a aldeia Apyterewa conta com 153 índios e a aldeia Xingu com 118 índios (AER-Altamira/FUNAI, 2002).

III PARTE - ATIVIDADES PRODUTIVAS Os Parakanã são caçadores especializados em animais terrestres. Antes do contato, desprezavam a maior parte da fauna aquática e arbórea, que são as mais densas da floresta tropical. A pesca era uma atividade secundária. Sua importância na dieta restringia-se a poucos meses da estação seca, quando os rios vazavam e o pescado se concentrava em locais propícios ao uso do timbó. O grosso de sua alimentação proteica provinha da caça seletiva de mamíferos e répteis. Das trinta e oito espécies de mamíferos (excluindo ratos, gambás e morcegos), os Parakanã Ocidentais só predavam sete. Mesmo alguns animais de grande porte, como o veado e a capivara, não eram predados. Quanto aos répteis, os quelônios aquáticos não faziam parte da dieta, nem mesmo o tracajá. Dentre os jacarés, apenas uma espécie (jakaré'ona, 'jacaré-negro') era predada, mas só em ocasiões rituais.

Os únicos mamíferos sobre os quais não recai qualquer restrição são anta, queixada e caititu, que ao lado de duas espécies de jaboti (Geochelone carbonaria e Geochelone denticulata), constituem as caças preferidas dos Parakanã. Estes animais possuem particularidades comportamentais, que têm repercussões sobre o padrão de assentamento. Tanto jabotis como a anta tendem a ser os primeiros a desaparecer do entorno da aldeia, por serem muito vulneráveis à predação. Já os porcos selvagens são animais extremamente móveis, que não podem representar uma fonte regular de proteína animal para um grupo sedentário, embora ofereçam momentos de grande aporte alimentar. O queixada (Tayasu peccari) pesa entre 25 e 40 kg, e é encontrado em grandes bandos. Por ocorrerem de forma imprevisível e serem promessa de fartura, estes porcos são objeto privilegiado da arte onírica Parakanã. Na concepção nativa, os bandos jamais surgem ao acaso, mas são trazidos por um sonhador, que durante a noite os atrai até as proximidades da aldeia. Em conclusão, um grupo que dirija sua dieta preferencialmente para estas caças - jaboti, anta e porcos selvagens - deve possuir uma estratégia de subsistência bastante móvel, tal como ocorre com os Parakanã Ocidentais.

Esta situação vem se transformando, ainda que lentamente, desde o contato. O tempo de permanência nas/das aldeias aumentou como consequência inevitável da estrutura dos Postos Indígenas da FUNAI e da necessidade de atendimento de saúde. A crescente escassez no entorno, causada pela permanência mais prolongada em um mesmo local, foi compensada pelo consumo de duas espécies de veado antes desprezadas (Mazama americana e M. gouazobira) e pelo aumento na frequência do consumo de paca e de aves. A nova tecnologia introduzida, ademais, ampliou as possibilidades de caça, bem como a eficiência individual de cada caçador. Mas foi o consumo do pescado que, relativamente ao passado, teve um crescimento maior. Os peixes foram assumindo um papel cada vez mais importante no aporte de proteínas e passaram a substituir, em particular durante a seca, o jaboti como alimento cotidiano. A introdução de

farinha e anzol tornou esta atividade, uma empreitada menos coletiva e exigente, e os meninos com mais de oito anos passaram a contribuir de forma crescente na alimentação do grupo. Significativamente, já em 1988, a coleta obrigatória de jaboti após o ritual do opotymo havia sido substituída pela pesca. Estas transformações, somada à retomada da horticultura, contrabalançaram a menor mobilidade dos grupos Parakanã após o contato. Embora menos móveis, os Parakanã não abandonaram os trekkings. As expedições curtas de caça e coleta - três a quatro dias - ocorrem durante todo o ano. Mas é na época das chuvas que eles partem por períodos mais longos, de até um ou dois meses. A época das chuvas é tida como propícia à caça, pois é quando amadurecem vários frutos consumidos pelos animais terrestres, que formam a base da dieta Parakanã. Normalmente dispersos durante o verão, esses animais se concentram sob as freiteiras, tornando mais fácil localizá-los. Além disso, após meses de seca, a mata torna-se mais generosa e a caça volta a engordar, ganhando a tão apreciada camada de gordura sob o couro. Alguns dos principais produtos de coleta, como castanha-do-pará, banana-pacova, bacaba, cupuaçu, frutão, entre outros, amadurecem nessa época. É também neste período que se encontram com generosidade larvas de palmeiras e bicho-do-coco (ou gongo), extremamente ricos em gordura.

Durante o inverno amazônico, portanto, os Parakanã Ocidentais ainda realizam longas expedições de caça, dispersando-se em bandos e morando em acampamentos de mata. A aldeia passa a ser, nesse momento, uma base à qual se retorna para fazer farinha. No restante do ano, a aldeia jamais fica deserta: as saídas para expedição de caça ou pesca nunca envolvem uma parentela inteira, e não tem o efeito contagioso das partidas invernais. As expedições durante a seca, embora menos fartas em caça terrestre, são ricas em peixes (principalmente entre junho e julho), pois a vazante leva à concentração do pescado em alguns poucos locais e torna-o presa fácil. Em outubro, há grande quantidade e variedade de mel. Em outubro e novembro, cacáu-bravo e ingá também contribuem para a dieta alimentar Parakanã.

Cada uma das aldeias domina certa parte do território, cujo uso é preferencialmente realizado por seus membros. Assim, os habitantes da aldeia Xingu tendem a explorar a região sul da T.I. Apyterewa, entre o Igarapé São José e os afloramentos rochosos, com elevação discreta, que constituem o prolongamento da Serra do Bacajá no sentido leste-oeste. Já os habitantes da aldeia Apyterewa tendem a explorar a região compreendida ao norte desses afloramentos até o Igarapé Bom Jardim. Dentro de cada aldeia, há também subdivisões no uso do território, sendo que certos caminhos de caça são explorados prioritariamente por certas parentelas, ainda que não haja usufruto exclusivo. É mister notar que as atividades de caça e coleta encontram-se cercadas a leste pela intensa intrusão não-índigena, bem como pela dilapidação dos recursos naturais. Por diversas vezes, na década de 1990, os Parakanã entraram em conflito com invasores nas nascentes do Igarapé Bom Jardim, Bacajá e no médio curso do rio São José.

A manutenção dessa economia de subsistência, que tem correlatos importantes em outras áreas da vida sociocultural Parakanã, só é viável em território amplo e preservado. A floresta amazônica apresenta, ao mesmo tempo, grande diversidade e baixa densidade de espécies. Não há concentração dos recursos, o que implica que um grupo humano deve percorrer uma área extensa para satisfazer suas necessidades de proteína animal. No caso de caçadores seletivos como os Apyterewa-Parakanã, esta área é ainda mais extensa. Além disso, para a reposição da caça, o território deve comportar regiões raramente predadas, áreas de refúgio, que permitam a reprodução da vida selvagem e a rotatividade das áreas de caça. As invasões da T.I. Apyterewa e, em particular, a exploração madeireira e a colonização têm atingido precisamente estas áreas, pois tem afetado regiões de cabeceira e de centro de mata, em especial entre os rio Lontra e a nascente do Bacajá (regionalmente conhecida como rio Piranha). O desmatamento causado pelas ocupações ilegais, visível por satélite, nesse polígono é extremamente grave. Grave é também a contaminação por mercúrio e o assoreamento dos principais cursos d'água da T.I. Apyterewa, fundamentais tanto para a reprodução da vida animal como para as atividades de subsistência do grupo. O Igarapé São José ao sul e o Lontra a leste encontram-se seriamente comprometidos; o Bom Jardim ao norte apresenta problemas em sua cabeceira; pode-se prever, ainda, que o avanço de colonos sobre a nascente do Bacajá virá a comprometê-la em breve. Em suma, toda a região de drenagem do divisor Xingu-Bacajá encontra-se afetada pelas intrusões. Estas intrusões colocam em risco a reprodução cultural do grupo, pois ao cercar sua liberdade de movimento no interior do território indígena e destruir o meio necessário ao seu bem-estar, impede a continuidade de suas atividades produtivas, segundo seus usos, costumes e tradições.

A horticultura Parakanã é de tipo queima e coivara, tendo como principal produto a mandioca. Tradicionalmente cultivavam três variedades de mandioca-brava e duas de mandioca-doce, sendo que hoje possuem outras variedades introduzidas com o contato. As roças também cresceram em extensão graças à disponibilidade de machados de metal. Nelas, além da mandioca brava, plantam coletivamente milho, banana, arroz e feijão. O cará, a macaxeira e a batata-doce costumam ser cultivadas por famílias nucleares.

IV PARTE - MEIO AMBIENTE Caracteres fisiográficos da região: Solos: 1º predominante - solos podzólicos (poszólico vermelho; amarelo distrófico Tb + podzólico vermelho, amarelo eutrófico Tb); 2º predominante - solos latossolos (latossolo vermelho, amarelo distrófico + podzólico vermelho, amarelo distrófico Tb); 3º predominante - solos litólicos (solos litólicos distróficos e eutróficos); 4º predominante - solos podzólicos (podzólico vermelho, amarelo eutrófico Tb + terra roxa estruturada similar eutrófica + podzólico vermelho, amarelo distrófico Tb). Vegetação: Tipos florestais encontrados: a) Floresta Perenifolia Higrofila Hileiana Amazônica (cor-

responde à mata de terra firme); b) Floresta Perenifolia, Paludosa Ribeirinha, Periódicamente inundada (mata da várzea); c) Floresta Perenifolia, Ribeirinha Permanentemente Inundada (mata de igapó); d) Floresta Subcaducifolia Amazônica. Flora: Principais espécies de árvores nativas encontradas nessa região: açaí, bacabá, amarelão, andiroba, aquariquara, angelim, babaçu, buriti, cacau, castanha-do-pará, cedro, copaíba, cupuaçu, faveiro, frutão, ingá, inajá, ipê, itaúba, jarana, jatobá, louro-rosa, maçaranduba, mogno, muiçacaliara, piquiá, pupunha, sapucaia, seringueira, taperebá, tatajuba e tucumã. Relevo: a) planície de inundação, caracterizada por relevo que não ultrapassa 200 metros. Área de várzea, inundada pelas cheias ao longo do curso do rio Xingu e seus afluentes. São vários aspectos incluídos no leito maior dos rios dessa planície: canais, furos, paranás, meandros, lagos e ilhas; b) terra firme - planícies suavemente ondulada (com altitude no máximo de 100 metros); c) serras: Serra do Carajás (localizada ao sul e sudeste da terra indígena; Serra São José (sul da terra indígena), Serra Oeste (localizada a sudeste).

Um território humano é um complexo natural e cultural, composto tanto por recursos bióticos e abióticos necessários à reprodução física da população como por recursos simbólicos que permitem a reprodução cultural de um grupo humano diferenciado. Esse espaço compõe uma paisagem sociocultural que não se reduz ao seu mero suporte material, mas é uma unidade de sentido. Do ponto de vista exclusivamente ambiental, há zonas da T.I. Apyterewa que são evidentemente axiais, dentre elas, conta-se todo o polígono das cabeceiras dos principais cursos d'água que nascem e correm no interior da área, tais como o Bacajá (ou rio Piranha), que flui de oeste a leste, e o Bom Jardim, que flui de leste a oeste. A preservação desses dois cursos d'água e de seus pequenos tributários, é fundamental para o equilíbrio biótico no interior da TI Apyterewa. As zonas de elevação e os afloramentos rochosos da Serra dos Carajás, que dominam a porção central e meridional da área, constituem uma microzona ecológica particular, cuja diversidade faunística e florística, ainda pouco conhecida, parece ser significativa. Há que se levar em conta também as "matas de cipó" que ocorrem privilegiadamente próximas ao rio Xingu. Há ocorrência de manchas de terra preta, de origem antropogênica, cuja produtividade é excepcional, servindo em particular para o plantio de milho, nas terras altas, não inundáveis ao longo do Bom Jardim, Xingu e São José, onde se encontra ademais grande quantidade de material lítico pré-histórico (lâminas de machado), atestando a ocupação imemorial desses sítios.

Do ponto de vista da exploração de recursos por parte dos Parakanã, sabe-se que toda a região da drenagem do Bom Jardim é-lhes central para a caça e, ainda que no passado tenha sido mais importante para a pesca, continua a ser um dos eixos desta atividade. Algumas espécies visadas privilegiadamente pelos Parakanã, como a anta, raramente ocorrem longe dos cursos d'água. Ademais, como são muito suscetíveis à predação e a densidade populacional é, nas melhores condições, de apenas 0,8 indivíduos por km², longas excursões devem visar também as cabeceiras do Bacajá e o rio Branco de Cima, zonas menos predadas e que constituem provável áreas de refúgio. A área de perambulação dos bandos de porcos selvagens, animais gregários e de grande mobilidade, é muito extensa, e os Parakanã realizam longas expedições de caça em busca desses animais. Os castanhais são de grande importância econômica para os Parakanã e ocorrem nas matas de terra firme não inundáveis.

As drenagens do Ig. São José e Águas Claras, que delimitam a TI Apyterewa ao sul e à leste, encontram-se comprometidas devido à devastação e ocupação desordenada em ambas as margens. Em 1993, o estudo de impacto da exploração madeireira identificou 7.508,24 ha de áreas desmatadas, sendo que 3.900 ha correspondiam à fazenda Perachi, instalada no centro da T.I. Apyterewa, de onde saíam as maiores estradas de acesso às áreas de exploração.

Quando o Grupo Técnico constituído por meio da Portaria nº 710/96/PRES para realizar estudos complementares, sobrevoou a área em 1996, foi possível distinguir claramente duas áreas de invasão: a) a primeira ocupava quase todo o "triângulo sudeste da T.I." e concentra-se em torno da estrada que leva até a Fazenda aberta pela PERACHI e do ramal que conduz ao garimpo da Liberdade (isto é, ao sul do paralelo 5° 50' S. e entre 51° 50' - 51° 10' W). Nesta área se encontravam algumas aberturas bastante grandes, um número expressivo de pequenas derrubadas e uma extensa zona de perturbação ambiental provocada pela mineração de ouro. Esta área corresponde a 13% da T.I. Apyterewa; i.e., cerca de 130.000 ha. Foi ali que, em janeiro de 1983, o sertanista F. Parisi contactou o Grupo de Namikwarawa; b) a segunda área de ocupação se iniciava à altura do paralelo 5° 50' S. (justamente no ponto em que a estrada "Morada do Sol" atinge a fazenda aberta pela PERACHI) e se estende ao norte até as proximidades das cabeceiras do rio Bacajá (chamado localmente de rio Piranha). Eram aberturas muito pequenas e dispersas, de difícil identificação na foto de satélite. Neste trecho encontrava-se a maior devastação da cobertura vegetal em 1996: a Fazenda da PERACHI, com cerca de 5.000 ha de matas virgens derrubadas.

A degradação ambiental afetou também cursos d'água de algum porte, em particular dois deles: a) Igarapé Lontra (formador do rio Bacajá; limite leste da T.I. Apyterewa): o complexo garimpeiro da Liberdade lança há mais de uma década grande quantidade de lama e mercúrio neste curso d'água. No estado em que se encontra, o rio é uma ameaça à saúde dos Parakanã e dos Xikrin, que habitam às margens do rio Bacajá; b) Igarapé São José (limite sul da T.I. Apyterewa): a exploração de ouro neste igarapé se iniciou por volta de 1990. Embora os garimpeiros tenham sido retirados naquele ano em uma ação conjunta dos índios e FUNAI, a atividade garimpeira foi retomada e a situação era crítica no final dos anos 1990. O Igarapé se encontrava com seu fluxo alterado, bastante turbido e entupido e com sua produtividade pesqueira afetada.

V PARTE - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL A partir da cisão no final do século XIX, com a fragmentação em dois grandes blocos Parakanã (os Parakanã Ocidentais e os Parakanã Orientais), cada um deles assumiu progressivamente modos de vida distintos quanto à mobilidade, padrão de assentamento e estratégias de subsistência, com ênfases divergentes na caça e na horticultura. Esta oposição poderia ser assim caracterizada: enquanto os Ocidentais foram progressivamente abandonando um modo de vida aldeão; ampliando os períodos de longas expedições na mata e baseando sua subsistência na caça e na coleta, os Orientais adotaram um padrão mais sedentário; ligado à horticultura de mandioca, com uma valorização da sociabilidade aldeã. Tais distinções estão associadas a outras na morfologia social e na estrutura política: enquanto os Ocidentais são indiferenciados social e politicamente, os Orientais dividem-se em metades exogâmicas com três patrigrupos e possuem chefes.

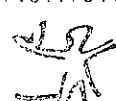
Desde o contato, os Apyterewa-Parakanã apresentam grande vitalidade demográfica. Entre 1984 e 1995, a população cresceu cerca de 60%: eram 137 indivíduos no início de 1984 e, somavam 212 pessoas no final de 1995. Já entre 1996 e 2002, a população passou de 212 para 271 pessoas, um incremento menor, de cerca de 28% em 7 anos. Um exercício hipotético permite estimar que, se a taxa média de crescimento demográfico se mantiver neste ritmo, a população Apyterewa-Parakanã dobrará a cada 19,5 anos, atingindo um total de cerca de 9 mil pessoas daqui há 100 anos. Esta taxa deverá variar (como já variou, tendo sido bem superior entre 1984 e 1995); qualquer crescimento demográfico expressivo, porém, terá efeitos importantes sobre a ocupação do território, e a degradação atual da área indígena poderá vir a comprometer esse processo.

VI PARTE - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO À época do levantamento fundiário realizado em 1988, conforme informações fornecidas pelo DNPM, havia 16 empresas com requerimento para pesquisa, 9 empresas com alvará para pesquisa e 1 empresa com concessão de lavra. Foram indicados também, projetos de colonização incidentes parcial e/ou totalmente na T.I. Apyterewa, quais sejam: gleba Diamantina, Gleba Primavera, gleba Serra Oeste e gleba São José. Foram relacionados 42 processos cadastrados no ITERPA, referentes à regularização de posse, mediante pedido de compra ou legitimação e uma relação de 13 moradores ribeirinhos que residiam e/ou possuíam roça à margem direita do rio Xingu, nas terras entre os igarapés Bom Jardim e São Sebastião. Esta situação fundiária, no entanto, já estava-se agravando com o avanço da exploração ilegal de madeira nas cabeceiras do rio Bacajá. Esta exploração, seguiu-se ao projeto de colonização na região, anunciado em 1977, pelo Governo Federal e levado a cabo pela construtora Andrade Gutierrez entre 1982-85, que foi responsável pela transformação do pequeno vilarejo de Tucumã em uma cidade de 35 mil habitantes (1996). Quem sobrevive hoje às circunvizinhanças desta cidade pode notar as consequências devastadoras deste projeto de colonização, fundado na associação das atividades agropecuária e madeireira.

A intrusão no território Parakanã, que inviabilizaria sua demarcação nos anos 1990, iniciou-se em 1986, capitaneada por duas empresas madeireiras, Exportadora Perachi e Madeireira Araguaia (MAGINCO), que visavam a explorar a reserva de mogno das cabeceiras do rio Bacajá. Para tanto, construíram uma estrada, conhecida hoje como Morada do Sol, que, partindo de Tucumã, atravessa cerca de 100 km até atingir o igarapé São José. Daí ela seguia por mais de 100 km no interior das T.I.s. Apyterewa, Araweté e Trincheira-Bacajá. Em 1988, o estudo de identificação e delimitação da T.I. Apyterewa, apontou a existência de grandes aberturas realizadas pelas madeireiras PERACHI, MAGINCO, IMPAR e BAN-NACH, alguma delas usadas apenas como acampamentos de extração de madeira, outras com pastos, gado, pista de pouso e outras benfeitorias.

Após a publicação da portaria declaratória (267/MJ de 28/05/92), iniciaram-se operações conjuntas de fiscalização (FUNAI, IBAMA e Polícia Federal), que constataram a continuidade da extração de madeira dentro da T.I. Apyterewa, lavrando autos de multa e apreensão. A esta operação seguiu-se outra conduzida pela ADR Altamira em consórcio com o Programa Povos Indígenas no Brasil (Centro Ecumênico de Documentação e Informação CEDI) para avaliação dos danos causados pela exploração madeireira nas T.I. Apyterewa, Araweté e Trincheira-Bacajá. Com base nas evidências contidas no relatório ("Avaliação de Danos Causados pela Exploração Madeireira nas Áreas Indígenas Araweté, Apyterewa e Trincheira-Bacajá", FUNAI-ADRA e CEDI-PIB, 1993), o Núcleo de Direitos Indígenas (NDI) moveu uma Ação Civil Pública (nº 93.267-8) contra União Federal, FUNAI, IBAMA, Exportadora Perachi Ltda, Madeireira Araguaia S/A Indústria, Comércio e Agropecuária (MAGINCO) e Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda (IMPAR), responsabilizando as rés pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio público. Em 15/01/93, a juíza da 4ª Vara Federal, Selene de Almeida, concedeu liminar para suspensão imediata das atividades de extrativismo vegetal na T.I. Apyterewa e retirada, num prazo de dez dias, de todas as instalações para extração de madeira. Foi instalada, então, uma barreira no tronco principal da estrada Morada do Sol, junto à ponte do igarapé Cedro (i.e., no interior da T.I. Apyterewa, cerca de 35 km de seu limite sudeste), paralisando as atividades das madeireiras. Este posto de vigilância funcionou entre 28/02 e 7/04/93, quando a operação teve de ser cancelada por decisão do Dr. Eustáquio da Silveira, juiz do TRF/1ª Região, que acolheu recurso interposto pela Perachi.

Até início dos anos 1990, a maior parte dos invasores da T.I. Apyterewa tinha sido constituída por garimpeiros e trabalhadores a serviço das empresas madeireiras. Após 1992, contudo, com a declaração da posse permanente indígena e as primeiras ofensivas para coibir a extração de madeira, iniciou-se um movimento de entrada de posseiros. De um lado, os madeireiros começaram a bloquear o acesso à área indígena relaxando o controle que mantinham

INSTITUTO

Documentação
 SOCIOAMBIENTAL
 Fonte: DOU, 51 (119)
 Data: 24/06/2003 Pg. COV.
 Class.: PKD 90 113 (4)

sobre a estrada; de outro, o adensamento populacional na região de Tucumã levou trabalhadores sem terra a avançar em direção à nova área. Em 1996, a quase totalidade dos posseiros dentro da área indígena afirmava ter nela ingressado após 1990 e mais da metade afirmava tê-lo feito após 1992. O fluxo de famílias de sem-terra que adentravam na T.I. Apyterewa manteve-se contínuo desde o ano de 1992, principalmente no período de estiagem, pois durante as chuvas a estrada é intráfegável. Os posseiros concentraram-se inicialmente ao sul do igarapé Cedro - justamente onde se dera o contato com o "Grupo de Namikwarawa" -, dispendo-se ao longo da estrada principal e do ramal que conduz ao garimpo da Liberdade. Nesta região foram também abertas pastagens para a criação de gado.

Em 1994, a FUNAI realizou a licitação para demarcação da T.I. Apyterewa, de acordo com os limites definidos na Portaria 267/MJ de 28/05/92. Às vésperas do início da demarcação, contudo, ocorreu uma nova invasão, desta vez mais ao norte, patrocinada pelo INCRA local. A gleba teria sido cedida ao INCRA pelo Sr. Wilson Moreira Torres, um dos madeireiros flagrados pelos índios em 1988, que visava regularizar o restante de sua "posse" no interior da T.I. Apyterewa. As primeiras notícias sobre o assentamento São Francisco, Gleba São José constam na CI nº 106/ADRA/94, enviada pelo titular da ADR Altamira para o presidente da FUNAI em 05/09/94. Conforme Ofício nº 035/95, de 28/07/95, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tucumã/PA para o Sr. Raimundo Gomes do Nascimento, então administrador da ADR-Belém/FUNAI, é relatado o acordo do INCRA com o madeireiro Wilson Torres para permitir assentamento de 500 famílias de colonos na T.I. Apyterewa. Com a interrupção da demarcação em função do posicionamento da população regional em não permitir o início da mesma e por uma questão de segurança pessoal da equipe contratada para efetivá-la, colonos e pequenos fazendeiros adentraram ainda mais ao norte da área indígena, em direção à nascente do Bacajá (rio Piranha).

Em março de 1999, uma operação conjunta do MPF, IBAMA, FUNAI, DPF flagrou trabalho escravo e exploração ilegal de madeira na Fazenda Maciel II, com cerca de 13.000 ha. Após a descoberta do trabalho escravo, o Ministério do Trabalho aplicou multas cabíveis e foi aberto inquérito policial. As investigações apontam como certo que a Fazenda Maciel II está localizada dentro dos limites da Apyterewa.

Não é possível estimar com segurança o número de invasores residentes hoje na T.I. Apyterewa, pois a FUNAI só dispõe dos dados apresentados pelos contestantes em suas manifestações (1996) e aqueles fornecidos pelo INCRA, em 1995, ao antropólogo Walter Coutinho. A Prefeitura de Tucumã recenseou 357 famílias somando 1.200 pessoas; a Associação dos Agricultores Rurais do Vale da Água Suja (AGRIVAS) apresentou uma lista de 80 famílias; o INCRA afirma ter assentado 216 famílias na Gleba São Francisco, mas consta que apenas 144 teriam sido assentadas. Estes números sugerem algo em torno de 600 famílias de colonos dentro da T.I. Apyterewa, em meados dos anos 1990. A este total deve-se somar a população flutuante existente no complexo garimpeiro da Liberdade. De acordo com os dados do relatório de Walter Coutinho (1995:19), obtidos junto a SUCAN/FNS de Tucumã, a população garimpeira nas cabeceiras do igarapé Lontra seria de cerca de 1.000 pessoas, em 1993. Estes números são imprecisos não apenas por sua origem, como pelo fato de que cerca de 40% daqueles que dizem ter "posses" na área não habitam em caráter permanente na T.I., pois a estrada Morada do Sol não apresenta condições de tráfego durante boa parte do ano. Em outras palavras, o número daqueles que se dizem posseiros não coincide com o número de pessoas que efetivamente habitam a T.I.

Na ausência de levantamento fundiário detalhado e atualizado pode-se apenas afirmar com segurança que o nível de ocupação e degradação ambiental ao sul do paralelo 5° 50' S. é bastante expressivo; a ocupação ao norte desta latitude é ainda pouco significativa do ponto de vista ambiental e demográfico, excetuando-se a extensa devastação causada com a abertura da Fazenda Pé-do-Morro pela Export. Jora Perachi Ltda.

VII PARTE - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO Com a publicação do Decreto 1775 (08/01/96), apresentaram-se contestações à área reconhecida como de posse permanente indígena desde 1992. A despeito da fragilidade das contestações, o Ministro da Justiça Nelson Jobim determinou a realização de estudos complementares na T.I. Apyterewa, para avaliar a conformidade da delimitação com o artigo constitucional (Despacho nº 25 de 10/07/96). Por meio da Portaria 710/PRES de 30/08/96, a FUNAI constituiu Grupo Técnico para realizar esses estudos e levantamentos complementares, coordenado pelo antropólogo Carlos Fausto. As conclusões do GT foram as seguintes: Sobre as contestações: as contestações apresentadas no âmbito do decreto 1775/96 não demonstram ter havido vício parcial ou total no laudo de identificação e delimitação da T.I. Apyterewa, para motivar alteração de limites. Ao não demonstrar ter havido vício insanável no procedimento demarcatório, as contestações devem ser consideradas improcedentes. Sobre os contestantes: a reconstrução histórica do processo de ocupação não-indígena da T.I. Apyterewa, mostra que os contestantes são protagonistas ou coadjuvantes da invasão do território Parakanã, sendo que a principal protagonista é a Exportadora Perachi, que além de retirar ilegalmente madeira de lei da área, devastou 5.000 ha de florestas para abertura de pastagens; os demais contestantes são coadjuvantes que, atestadamente, ingressaram recentemente na área, com a abertura da estrada "Morada do Sol". Sobre a delimitação: considera-se que o estudo de identificação e delimitação da T.I. Apyterewa reconheceu corretamente o território indígena, estando em acordo com o § 1º do art. 231 da Constituição Federal. Sobre as invasões: considera-se que a análise do material documental sobre a ocupação não-indígena do divisor de águas Xingu-Bacajá, inclusive dos dados oferecidos pelos contestantes, atestam que a ocupação ocorreu após a transferência dos Parakanã, pela FUNAI, em 1983/84, da área compreendida entre o alto curso dos igarapés São José e Bom Jardim, sendo que a transferência forçada

dos índios da região do "triângulo sudeste" não afeta o caráter indígena da área, nem legitima a posse dos ocupantes.

O GT fez também recomendações, que não foram implementadas. Em primeiro lugar, recomendou-se a realização de operação conjunta FUNAI/INCRA/IBAMA/DPF na área do "triângulo sudeste" para: i) avaliar a extensão e natureza das ocupações e cadastrar os ocupantes não-indígenas dentro da T.I. Apyterewa; ii) fiscalizar as atividades que promovem a dilapidação do meio ambiente; iii) avaliar o impacto ambiental das atividades madeireiras e garimpeiras, com vistas a um projeto de recuperação das áreas degradadas, em particular a da fazenda aberta pela Perachi e daquela circunvizinha ao garimpo da Liberdade. Em segundo lugar, recomendou-se constituir-se um Paralelograma de Cobertura Vegetal ao longo do igarapé Lontra para proteção das nascentes do rio Bacajá, conforme Lei nº 7.754, de 14/04/89. Recomendou-se, ainda, a instalação de um Posto Permanente de Vigilância, com funcionários dos órgãos supracitados, para coibir novas invasões. Por fim, recomendou-se que o Ministério Público Federal propusesse Ação Civil Pública de indenização por danos causados ao patrimônio indígena e ao meio ambiente pelas empresas Exportadora Perachi Ltda, Madeireira Araguaia S/A Indústria, Comércio e Agropecuária (MAGINCO) e Indústria Madeireira Paraense Agropecuária Ltda (IMPAR), bem como Ação de reintegração de posse da área ocupada ilegalmente pela Exportadora Perachi Ltda, que fere o direito de ir e vir dos Parakanã em seu território.

Em 1997, o então Ministro da Justiça Nelson Jobim, através do Despacho nº 17 de 07/04/97, embora acatado o relatório do GT/96, no que tange à improcedência das contestações e à conformidade do estudo de delimitação original com a Constituição Federal, determinou a alteração dos limites da T.I. Apyterewa, com a exclusão de 130 a 160 mil hectares no limite sudeste da área, dos quais 39.204 hectares para a Exportadora Perachi. O ministro argumentou que, ainda no caso de conformidade da demarcação com o paradigma constitucional, o Poder Público não estaria impedido de fazer "ajustes, ditados pelo interesse público". Posteriormente, em outubro de 1998 foi encaminhado ao Ministério da Justiça, através do Ofício nº 552/PRES/98, pedido, em caráter excepcional, de reconsideração do Despacho nº 17/MJ/97, tendo em vista a informação nº 16/DEID/98 dando conta que a permuta e a exclusão de áreas consideradas tradicionais não encontravam respaldo técnico-antropológico, nem tampouco jurídico. Tal pedido foi negado através do Despacho da Consultoria Jurídica do MJ (CEP/CJ nº 255/99), com o entendimento de que não havia razões para tal reconsideração.

Não obstante, conforme informação CEP/CJ nº 2640/2001, de 21/12/01, da Consultoria Jurídica do MJ, o Pedido de Reconsideração da FUNAI, reiterado por meio do Ofício nº 079/PRES, de 19/02/01, foi acatado parcialmente para incluir na T.I. Apyterewa a área ocupada pela Exportadora Perachi Ltda, mantendo-se os demais tópicos do Despacho nº 17, de 07/04/97. Por meio do Despacho Ministerial, de 27 de dezembro de 2001, do Ministro Aloysio Nunes Ferreira, foi determinado à FUNAI as seguintes medidas: 1- inclusão da gleba ocupada pela Exportadora Perachi Ltda nos limites da T.I. Apyterewa; 2- exclusão dos limites da referida terra indígena da área a que se refere o ofício INCRA, em razão das justificativas apresentadas e 3- elaboração de minuta de portaria declaratória, acompanhada de mapa e memorial descritivo da área a ser declarada, obedecendo às determinações anteriores (Proc. 2992/91, fls.554). Remetido o mapa da nova delimitação à FUNAI pelo Ministério da Justiça, foi elaborado memorial descritivo de acordo com a decisão superior. Apesar do Despacho nº 17 ter acolhido a proposta da Administração Executiva Regional da FUNAI de Altamira, determinando a exclusão parcial de uma área no limite sudoeste da terra indígena e incluindo, em compensação, ilhas do rio Xingu, as referidas ilhas não constam no memorial descritivo da Portaria nº 1192/01, publicada em 31 de dezembro de 2001, declarando como de posse permanente do grupo indígena Parakanã a T.I. Apyterewa, com superfície aproximada de 773.000 ha e perímetro também aproximado de 678 Km, com a qual foi dado início aos trabalhos de demarcação física da respectiva área. Entretanto, os referidos trabalhos foram paralisados em consonância à Ementa do Mandado de Segurança nº 8.241 - DF (2002/0027730-3), do Superior Tribunal de Justiça, pela qual declara nula a Portaria 1.192/01 e determina que o procedimento administrativo retorne à fase das publicações.

Diante do acima exposto, propõe-se dar continuidade ao Procedimento Administrativo de Regularização Fundiária da Terra Indígena Apyterewa, reconhecendo como de comprovada ocupação tradicional e histórica dos índios Parakanã, a superfície e perímetro aproximados de 773.000 ha e 678 km, conforme mapa e memorial descritivo a seguir, área que foi submetida a adequação de limites conforme o Despacho nº 17/MJ/97 e Despacho Ministerial de 27 de dezembro de 2001, do então Ministro Aloysio Nunes Ferreira.

MARIA ELISA GUEDES VIEIRA
 Antropóloga - FUNAI/UNESCO

CARLOS FAUSTO
 Antropólogo - Museu Nacional

MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: partindo do ponto P-01=P-05 (T. I. ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA), de coordenadas geográficas 05°30'10,49" S e 52°40'47,73" WGr., situado na confluência do Rio Xingu com o Igarapé Bom Jardim, segue por este, à montante, até o ponto P-02=P-4A (T. I. ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA), de coordenadas geográficas 05°26'45,1" S e 52°16'34,54" WGr., situado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este, à montante, até o ponto P-03=P-4 ou SAT-4 (T. I. ARAWETE/IGARAPÉ IPIXUNA) de coordenadas geográficas 05°26'56,04" S e 52°00'29,07"

